

RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS - 02

Pregão Eletrônico nº 08/2024

Processo nº 130/2024

Objeto: Registro de preços para eventuais e futuras aquisições de materiais de informática.

Vimos por meio deste fornecer resposta ao pedido de esclarecimentos apresentado pela empresa VANGUARDA INFORMÁTICA LTDA, em relação ao Pregão Eletrônico nº 08/2024, conforme descrito a seguir:

“Pergunta 01: MANIFESTAÇÃO DO RECURSO

Prezado (a) Pregoeiro (a),

O edital é omissivo em informar o prazo para manifestação de recurso após a declaração do vencedor. Dessa forma, entendemos que o prazo para manifestar a intenção de recorrer será de 30 (trinta) minutos, a contar da declaração do vencedor. Nosso entendimento está correto?”

Resposta à pergunta 01: Informamos que o prazo mínimo aceito pelo sistema para manifestação de recurso é de 10 (dez) minutos, porém, adotamos o prazo de 20 (vinte) minutos. Portanto, a empresa deve considerar que o prazo para manifestação de interesse em apresentar recurso é de 20 (vinte) minutos.

Pergunta 02: INSTALAÇÃO

Prezado (a) Pregoeiro (a),

Na especificação dos ITENS 10 e 12 trouxe a seguinte exigência:

“DEVE SER ENTREGUE, INSTALADO CONFIGURADO EM REDE.”

Não há na especificação sobre os serviços de instalação no edital ou TR. Tendo em vista tratar-se de um serviço oneroso, o qual impacta no valor da proposta, entendemos que NÃO SERÁ necessária instalação por parte da contratada, especificamente para os ITENS 10 e 12 do edital. Nosso entendimento está correto?

Resposta à pergunta 02: Como a pergunta 02 trata de questões técnicas, referentes ao descritivo do objeto, o qual foi elaborado pela Secretaria Municipal da Fazenda e Administração, foi solicitada análise e resposta para a referida secretaria, que respondeu o seguinte: quanto aos serviços de instalação, SIM, faz necessário a instalação por parte da contratada, sendo que a prefeitura não possui técnico de informática.

Diante disso, conclui-se que a instalação será necessária se constar na descrição dos itens.

Itacurubi, 21 de junho de 2024.



Lubia Andrade de Lourenço

Pregoeira – Agente de contratação

Pedido de esclarecimento Pregão 90008/2024 OP-154795



De Esclarecimentos <esclarecimentos@vanguardadf.com.br>
Para licitacoes@itacurubi.rs.gov.br <licitacoes@itacurubi.rs.gov.br>
Data 2024-06-19 12:54

Prefeitura Municipal de Itacurubi

VANGUARDA INFORMÁTICA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 27.975.551/0002-08 vem tempestiva e muito respeitosamente à presença de Vossa Senhoria, com fulcro nas disposições pertinentes do Edital em epígrafe, após análise do edital, com o intuito de agilizar as contratações deste órgão, posto que as informações são pertinentes e capazes de inviabilizar o certame, vem expor e solicitar o que segue:

Pergunta 01: MANIFESTAÇÃO DO RECURSO

Prezado (a) Pregoeiro (a),

O edital é omissivo em informar o prazo para manifestação de recurso após a declaração do vencedor. Dessa forma, entendemos que o prazo para manifestar a intenção de recorrer será de 30 (trinta) minutos, a contar da declaração do vencedor. Nosso entendimento está correto?

Pergunta 02: INSTALAÇÃO

Prezado (a) Pregoeiro (a),

A especificação dos ITENS 10 e 12 trouxe a seguinte exigência:

"DEVE SER ENTREGUE, INSTALADO CONFIGURADO EM REDE."

Não há na especificação sobre os serviços de instalação no edital ou TR. Tendo em vista tratar-se de um serviço oneroso, o qual impacta no valor da proposta, entendemos que NÃO SERÁ necessária instalação por parte da contratada, especificamente para os ITENS 10 e 12 do edital. Nosso entendimento está correto?



Razão: VANGUARDA INFORMATICA LTDA - EPP
E-mail: esclarecimentos@vanguardadf.com.br
CNPJ: 27.975.551/0001-27 TEL: (61) 3968-9919

RESPOSTA SOBRE PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS

Vimos através deste, solicitar análise e resposta sobre o pedido de esclarecimentos que foi apresentado pela empresa VANGUARDA INFORMÁTICA LTDA, em relação a alguns itens do Pregão Eletrônico nº 08/2024, que tem como objeto o registro de preços para eventuais e futuras aquisições de materiais de informática.

Dentre os questionamentos apresentados pela empresa, destacamos a pergunta nº 02, que se refere a descrição dos itens 10 e 12, por se tratar de questão sobre o descritivo elaborado pela secretaria solicitante, portanto, solicitamos que seja analisado o seguinte:

“Pergunta 02: INSTALAÇÃO

Prezado (a) Pregoeiro (a),

Na especificação dos ITENS 10 e 12 trouxe a seguinte exigência: “DEVE SER ENTREGUE, INSTALADO CONFIGURADO EM REDE.”

Não há na especificação sobre os serviços de instalação no edital ou TR. Tendo em vista tratar-se de um serviço oneroso, o qual impacta no valor da proposta, entendemos que NÃO SERÁ necessária instalação por parte da contratada, especificamente para os ITENS 10 e 12 do edital. Nosso entendimento está correto?”

Destacamos a seguir a descrição dos itens 10 e 12 do edital, as quais são oriundas da Requisição de material nº 39/2024, da Secretaria Municipal da Fazenda e Administração – SEMFAZAD:

Item	Descrição do bem
10	NOTEBOOK 11º GERAÇÃO CLOK MINIMO DE 2,4 GHZ Descrição adicional: NOTEBOOK COM AS CONFIGURAÇÕES MINIMAS: PROCESSADOR MINIMO: 11ºGERAÇÃO CLOCK MINIMO DE 2,4Ghz(turbo) 8mb cache, 4 nucleos/8threads, litografia 10nm. TELA: LED15,6" FULL HD- 1920X1080. REDE: 10/100/1000 MBPS. CONEXOES: 1XHDMI, 1XUSB 2.0, 2XUSB 3.2, 1XLAN RJ-45, DISCO RIGIDO: SSD256 GB M.2 PCLE NVMe. MEMORIA: 8GB DDR4 2666MHZ. MEMORIA MAXIMA: 20GB. REDE WIRELESS: WI-FI 802.11 a/b/g/n/ac. BLUETOOTH: 5.1. WEB CAM: 720P. BATERIA: 2 CELULAS LITHIUM LON (36WH). SISTEMA OPERACIONAL: WINDOWS11 LICENCIADO. GARANTIA: 12 MESES ONSITE. DEVE SER ENTREGUE, INSTALADO E CONFIGURADO EM REDE.
12	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL COM TANQUE DE TINTA. MULTIFUNCIONAL TANQUE DE TINTA, 33/15 PPM, USB. TECNOLOGIA DE IMPRESSAO JATO DE TINTA HEAT-FREE MICROPIEZO. RESOLUÇÃO MAXIMA DE IMPRESSAO 5760X1440 DPI. VELOCIDADE DE IMPRESSAO 33PPM EM PRETO E 15PPM EM CORES. CAPACIDADE DE ENTRADA DO PAPEL: 100 FOLHAS DE PAPEL A4. CAPACIDADE DE SAIDA DO PAPEL: 30 FOLHAS DE PAPEL A4. TAMANHOS DE PAPEL SUPORTADOS: PADRAO: A4, CARTA, OFICIO (215.9X355.6MM), MEXICO-OFICIO (215.9X340.4MM). OFICIO 9(214.9X315MM), FOLIO (215.9X330.2MM), EXECUTIVO, MEIA CARTA, A6. FOTO: 10X15CM(4X6IN), 16:9 WIDE (102X181MM), 13X18CM (5X7IN). TIPOS DE PAPEL SUPORTADOS: COMUM E PAPEIS ESPECIAIS. IMPRESSAO DUPLEX MANUEL. ALIMENTAR AUTOMATICO DE DOCUMENTOS (ADF): NAO. ESCANNER: RESOLUÇÃO MAXIMA DO SCANNER 600X1200DPI.

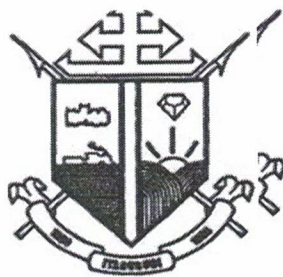
hs

PROFUNDIDADE MAXIMA DO SCANNER 48-BIT INTERNA (24-BIT EXTERNA). AREA DE ESCANEAMENTO 21,6X29,7CM. VELOCIDADE MAXIMA DE ESCANEAMENTO 11 SEGUNDOS POR PAGINA EM PRETA E 32 SEGUNDOS POR PAGINA EM CORES (200DPI). COPIA: TAMANHO DAS COPIAS A4/OFICIO. CONECTIVIDADE: USB 2.0 DE ALTA VELOCIDADE. COMPATILIDADE: " WINDOWS VISTA/7/8/8.1/10 OU MAIS RECENTE (32BIT, 64BIT). WINDOWS ESRV 2003 (SP2). GARANTIA: 12 MESES. DEVE ACOMPANHAR COM A MULTIFUNCIONAL: UM TUBO DE TINTA DE CADA COR, TINTA ORIGINAL DO FABRICANTE+CABO USB. GARANTIA: 12 MESES. DEVE SER ENTREGUE, INSTALADO E CONFIGURADO EM REDE.

Diante disso, solicitamos análise e resposta para a questão apresentada.

20/06/2024.


Lubia Andrade de Lourenço
Agente de contratação/Pregoeira



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACURUBI
Secretaria Municipal da Fazenda e Administração

MEMO Nº 85 /2024

ITACURUBI , 21 JUNHO DE 2024

DA: SECRETÁRIA MUNICIPAL DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
PARA: LUBIA ANDRADE DE LOURENÇO-AGENTE DE CONTRATAÇÃO
ASSUNTO: RESPOSTA A PEDIDO DE ESCLARECIMENTO RECEBIDO

Prezado Senhor(a):

No momento em que cumprimentamos Vossa Senhoria vimos através deste responder as informações sobre alguns itens do Pregão Eletrônico nº 08/2024, solicitadas sobre os serviços de instalação no edital ou TR que SIM faz necessário a instalação por parte da contratada, sendo que a prefeitura não possui técnico de informática.

Sendo o que tínhamos para o momento, valemo-nos do ensejo para renovar nossos protestos de apreço e consideração.

Atenciosamente,

Elizana R. Silva
SECRETÁRIO DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
Elizana Rosado Silva
CLEIDER RENAN ROCHA RIBEIRO
Assessora da Fazenda e Administração
Portaria 022/2021